



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 097/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA LIGA DISTRIBUIDORA LTDA.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia, com sede no Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33045-090, na cidade de Santa Luzia – Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº **18.715.409/0001-50**, neste ato representado(a) pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA**, nomeado pelo DECRETO Nº 4.477, DE 14 DE JANEIRO DE 2025, portador da matrícula funcional nº 38754, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022 e Lei Complementar 4.570/2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** apostilar o **Contrato nº 097/2025 – Adesão ata registro de preço nº 015/2025**, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na inclusão de dotações orçamentárias conforme descrito a seguir:

Unidade Orçamentária: 031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 12.365.2087.2068 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 0 A 03 ANOS – CRECHE

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Ficha: 829; Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 12.122.2001.2757 MANUTENÇÃO GERÊNCIA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Ficha: 736; Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 12.361.2038.2064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Ficha: 799; Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 12.361.2038.2065 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Ficha: 813; Fonte: 1500

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato, não constantes deste **APOSTILAMENTO**, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Santa Luzia, 19 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Heverton Ferreira de Oliveira, Secretário**, em 19/09/2025, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0235205** e o código CRC **24DCA376**.